

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 009/2024

Dispõe sobre Processo Seletivo Público para cargos temporários da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo Público para provimento de Cargos Temporários, no âmbito da Administração Pública Municipal e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Quadro de Vagas: 70 (setenta) vagas, para provimento temporário conforme Quadro constantes no ANEXO I.
- 1.2. O Processo seletivo Público será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada na Rua Coronel César, 2007, 1º andar, Bairro Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada pelo Processo Administrativo Nº 037/2024, Pregão Eletrônico Nº 039/2024, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O processo seletivo será de Provas Objetivas.
- 1.4. O processo seletivo será para provimento de vagas para cargos temporários;
- 1.5. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário e cadastro reserva encontram-se no ANEXO I do Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão feitas *exclusivamente* pela *internet*. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de **28 de novembro a 10 de dezembro de 2024**.
- 2.3. Procedimentos para inscrição por internet:
 - 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Processo Seletivo Público de



Brasileira - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 17:00 hs do dia **10 de dezembro de 2024**.

2.3.2. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada. Os valores das taxas de inscrições encontram-se no Anexo II do presente edital.

2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado baixar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em no máximo até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.

2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.

2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **10 de dezembro de 2024** não serão aceitas.

2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.3.8. Não serão aceitos pagamentos de inscrição feitos com cartão de crédito.

2.4. O presente Processo seletivo Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.5. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo Público pelo e-mail seletivobrasileira2024@gmail.com

2.6. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.

2.7. As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.3.1 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.8. A Comissão de Acompanhamento do Teste Seletivo publicará até dia **13 de dezembro de 2024**, no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br) e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física



será publicada à parte. Caso não conste o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico é porque sua inscrição como tal foi indeferida.

2.9. Caso a inscrição do candidato não conste na relação de que trata o item 2.8, o mesmo terá o prazo de 48 horas para entrar com recurso sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

2.10. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem **até dia 2 de dezembro de 2024** e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II - for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal;

III - O cidadão desempregado deve comprovar, mediante apresentação da CTPS, o registro de dispensa do último local de trabalho;

IV - apresentar os dados cadastrais contidos no CNIS - Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS;

V - que a renda *per capita*/mês não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais)

VI - O pedido de isenção da taxa de inscrição com base no item anterior, será efetuado mediante declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita*/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

2.11.1. A isenção de que trata o item 2.11 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo IX) contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II - Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

III - A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:



- a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;
- b - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado a Administração Pública, pelo regime estatutário;
- c - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

2.11.2. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail seletivobrasileira2024@gmail.com até o dia 02.12.2024.

2.12. O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail seletivobrasileira2024@gmail.com. Solicitações por outro e-mail não serão atendidos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será de provas objetivas.

3.2. O processo seletivo versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Fundamentos da Educação, Conhecimentos Regionais, Conhecimentos Gerais (Atualidades do Brasil e do Mundo) e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.3.

3.3. O processo seletivo será realizado para todos os candidatos devidamente inscritos e poderá ser realizado em datas ou horários diferentes, dependendo do número de candidatos inscritos.

3.4. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

3.5. O candidato ao ingressar na sala de aplicação de provas deverá desligar o celular e tirar a bateria, sob pena de ser desclassificado do certame caso o celular venha a tocar, independente de atender ou não.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 4.3 deste edital.

4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **5 de janeiro de 2025**, a partir das 9h00min (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9h00min) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão



divulgados até dia **2 de janeiro de 2025**, no site da Prefeitura de Brasileira – PI e no site www.consep-pi.com.br.

4.3. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo:

4.3.1. Monitor de Transporte Escolar, Profissional de Apoio Escolar e Auxiliar Educacional.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Matemática	05	1,0	05
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	10	3,0	30
TOTAL	30		50

4.3.2. Professor de Polivalência, Professor de Matemática, Professor de Educação Especial, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Ciências e Professor de Educação Física.

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Legislação (Conhecimento de LDB/ Fundamentos da Educação)	05	1,0	05
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
TOTAL	40		50

4.3.3. Professor de Português

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Legislação (Conhecimento de LDB/ Fundamentos da Educação)	10	1,0	10
Conhecimentos Regionais e Gerais	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
TOTAL	40		50

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta



esferográfica (transparente), com tinta azul ou preta escrita grossa, com pelo menos 30(trinta) minutos de antecedência do início das provas.

4.5. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 **(não serão aceitos carteira de motorista digital)**;

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação), conforme item 4.5.

4.7. O candidato só poderá sair da sala de exame devidamente autorizado e acompanhado de fiscal credenciado nos casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público. O candidato que se ausentar da sala de exame sem a devida autorização será automaticamente eliminado do certame.

4.7.1. O candidato que se ausentar da sala, durante a realização da prova, para atendimento médico fora da escola, não poderá retornar à sala de aplicação da prova.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios digitais, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

4.9. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e a Folha de Resposta, esta devidamente assinada, conforme orientação na própria folha, bem como assinar a folha de frequência.

4.10. A não assinatura na folha de frequência e/ou na folha de resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.9, implicam na exclusão do mesmo no certame.



4.11. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltar 1 (uma) hora para o seu término. O candidato que sair da sala de aplicação de provas antes do horário de que trata o presente item, não poderá retornar para buscá-lo. As provas não serão disponibilizadas no site da CONSEP, podendo o candidato solicitá-la por e-mail dentro do prazo recursal, conforme item 13.3 do presente Edital. Após esse prazo, não serão enviadas provas por e-mail.

4.11.1. Ao solicitar a prova via e-mail, o candidato receberá uma cópia da prova do cargo ao qual está concorrendo e não a sua prova utilizada no certame.

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no **Anexo III** do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 6.1.

6.3. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;

6.3.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.3.3. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos).

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no processo seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;



- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;
- g) Gozar de boa saúde física e mental;
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Brasileira - PI, exclusivamente para este fim.
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de Disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;
- j) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Declaração de que não acumula mais de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas esferas municipais, estaduais e federais e particular.

7.4. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

7.5. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

7.6. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Brasileira- PI.

8. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (ano) ano a contar da data de sua



homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. As pessoas com deficiências serão asseguradas o direito de se inscrever no processo seletivo público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 10 % (dez por cento), em face da classificação obtida.

9.2. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:

1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

2. Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;



- g) Lazer;
- h) Trabalho;
- i) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

9.3. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

9.4. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Deficiência** conforme modelo constante no **Anexo IV**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. **Não serão aceitos atestados ou declarações** como comprovação de deficiência física. A data de envio do Laudo Médico será até **dia 10 de dezembro de 2024**.

9.4.1. O Laudo de que trata o presente item deverá ser enviado para o e-mail seletivobrasileira2024@gmail.com. No título do e-mail o candidato deverá colocar: LAUDO MÉDICO E NOME DO CANDIDATO junto com o formulário de envio.

9.5. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme **Anexo IV** do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

9.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conhecimento das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.8. O candidato portador de deficiência, se classificado no Processo seletivo Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

9.9. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.



9.10. O laudo médico terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

9.11. A não observância do disposto nos sub itens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

- a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Processo seletivo Público;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público ou com a equipe auxiliar;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- i) Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.
- j) Tenha parentes consanguíneos até o primeiro grau, ou por afinidade, com os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- k) For surpreendido com o toque do celular, durante a realização da prova,



independentemente de ter atendido ou não.

11. DO TÉRMINO DA PROVA:

11.1. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas, sem que lhe seja permitido levar consigo o caderno de provas.

11.2. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, e quiser levar consigo o caderno de provas, poderá aguardar, na sua carteira e em completo silêncio, o horário estabelecido para cessar esse impedimento.

11.3. O candidato que concluir a prova faltando menos de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas levando consigo o caderno de provas.

11.4. O candidato que tiver deixado o local de prova sem o caderno, poderá solicitar-lo através do e-mail seletivobrasileira2024@gmail.com dentro do prazo recursal dos gabaritos preliminares.

11.5. Após o término da prova, o candidato deverá se retirar da sala e do Centro de Aplicação de Provas, em silêncio, não sendo permitido permanecer no interior do prédio e nem ir ao banheiro.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Será permitido às candidatas que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levarem acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

12.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;

12.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;

12.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.

12.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

12.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de



Ocorrências juntamente com os Fiscais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

13.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site da CONSEP. Para obter outras informações sobre o Processo Seletivo o candidato deverá ligar para (86) 9811-21640 (somente WhatsApp) no **horário comercial** (08hs às 12hs e 14hs às 18hs)

13.3. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP de cada uma das seguintes etapas do Processo seletivo:

- a) Publicação do Edital;
- b) Publicação do Deferimento do Pedido de Inscrição e Isenção;
- c) Publicação do Gabarito Preliminar;
- d) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
- e) Publicação do Resultado Final do Processo seletivo.

13.4. Os recursos a que se refere o item 13.3, deverão ser enviados para o e-mail seletivobrasileira2024@gmail.com e no seu título constar, obrigatoriamente, o assunto: **“Recurso - Nome do candidato - Nome do cargo”**. Não serão aceitos recursos via fax, enviados pelos correios ou **para outro e-mail**.

13.5. Os recursos deverão atender a todas as suas formalidades.

13.5.1. Somente serão aceitos os recursos devidamente fundamentados e justificados.

13.5.2. Somente serão aceitos os recursos preenchidos em sua totalidade e devidamente assinados conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V** do presente Edital.

13.5.3. Somente serão aceitos os recursos durante o prazo recursal.

13.5.4. Os recursos que não atenderem aos requisitos anteriores não serão analisados.

13.5.5. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de



terem recorrido.

13.5.7. A fase de recursos é somente para a contestação de resultados de etapas anteriores, não sendo aceitos o reenvio de documentos com prazos já expirados.

13.5.8. Nessa fase, as solicitações devem ser feitas mediante o envio de um dos seguintes documentos comprobatórios de identidade do candidato por e-mail: RG ou CNH. Só serão aceitas as solicitações com o envio de documentos.

13.6. O modelo de Requerimento para Pessoa com Deficiência e Formulário de Recursos, que em caso de necessidades deverão ser utilizados obrigatoriamente os modelos que se encontram anexo ao presente Edital.

13.7. O cronograma do processo seletivo consta no **Anexo VII**.

13.8. O valor da Taxa de Inscrição e carga horária encontra-se no **Anexo II**.

13.9. Os servidores contratados serão submetidos ao Regime Administrativo da Lei Municipal Nº 137/2013 que trata da contratação temporária e seguirão o Regime Geral do INSS.

13.10. Ficam impedidos de participar na qualidade de candidato, o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos membros da Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

13.11. Questões rasuradas, sem respostas, ou com mais de uma alternativa marcada serão anuladas.

13.12. As folhas de resposta devem ser preenchidos conforme exemplo contido no próprio documento (o espaço referente a letra deve ser todo preenchido, não serão consideradas as marcações com "X" ou "." caso a leitora não faça a leitura automática).

13.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.

Brasileira (PI), 22 de novembro de 2024

Carmem Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal



ANEXO I
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS
CARGOS, REQUISITOS NECESSÁRIOS, NÚMERO DE VAGAS E LOTAÇÃO
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

COD.	CARGOS	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS	*VAGAS PNE	LOTAÇÃO
01	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio	01	0	Rota Angical de Dentro para Saco dos Polidórios
			01	0	Rota Data Veado para Saco dos Polidórios
			01	0	Rota Jabuti para Piçarra
			01	0	Boi Manso para Piçarra
			01	0	Rota Tabuleiro Alegre para Piçarra
			01	0	Rota Currais para Mocambinho
			01	0	Rota Assentamento Congo para Mocambinho
			01	0	Rota Assentamento Terra Ativa para Mocambinho
			01	0	Pitombeira para Brasileira
			01	0	Recanto da Palmeira para Brasileira
			01	0	Mata do Lima para Brasileira
			01	0	Assentamento Santa Tereza para Brasileira
			01	0	Oiticica para Brasileira
			01	0	Frecheiras para Brasileira



			01	0	Gado Bravo para Brasileira
02	Profissional de Apoio Escolar	Ensino Médio	01	0	Escola Municipal Joaquim Caetano de Brito
			02	0	Escola Municipal Nova Veneza
			02	0	Escola Municipal Constância Rosa de Meneses
			03	0	Escola Municipal Tia Zaína
			04	0	Escola Municipal Gil de Sousa Meneses
			03	0	Creche Municipal Tia Neuza
03	Auxiliar Educacional	Ensino Médio	01	0	Escola Municipal Joaquim Caetano de Brito
			01	0	Escola Municipal Nova Veneza
			03	0	Escola Municipal Constância Rosa de Meneses
			05	0	Escola Municipal Tia Zaína
			05	0	Creche Municipal Tia Neuza
TOTAL DE VAGAS			45	0	

NÍVEL SUPERIOR

COD.	CARGOS	HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS	*VAGAS PNE	LOTAÇÃO
04	Professor de	Licenciatura	09	01	Escolas Municipais da



	Polivalência	Plena em Pedagogia ou Normal Superior			Zona Urbana ou Zona Rural
05	Professor de Português	Licenciatura Plena em Letras/Português	04	0	Escolas Municipais da Zona Urbana ou Zona Rural
06	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	04	0	Escolas Municipais da Zona Urbana ou Zona Rural
07	Professor de Educação Especial	Licenciatura Plena em Qualquer área de Ensino e Especialização em Educação Especial ou área afim	02	0	Escolas Municipais da Zona Urbana ou Zona Rural
08	Professor de História	Licenciatura Plena em História	01	0	Escolas Municipais da Zona Urbana ou Zona Rural
	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	01	0	Escolas Municipais da Zona Urbana ou Zona Rural
09	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Naturais, Química, Física ou Biologia	01	0	Escolas Municipais da Zona Urbana ou Zona Rural
10	Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês	01	0	Escolas Municipais da Zona Urbana ou Zona Rural



11	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho Estadual da Ordem	01		Escolas Municipais da Zona Urbana ou Zona Rural
TOTAL DE VAGAS			25	02	

- **PNE : Portadores de Necessidades Especiais**

ANEXO II

CARGOS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

COD.	CARGOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	Monitor de Transporte Escolar	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente)	40hs	R\$ 50,00
02	Profissional de Apoio Escolar	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente)	40hs	R\$ 50,00
03	Auxiliar Educacional	R\$ 1.412,00 (salário mínimo vigente)	40hs	R\$ 50,00
04	Professor de Polivalência	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20hs	R\$ 100,00
05	Professor de Português	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20hs	R\$ 100,00
06	Professor de Matemática	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20hs	R\$ 100,00
07	Professor de Educação Especial	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20hs	R\$ 100,00
08	Professor de História	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20hs	R\$ 100,00



	Professor de Geografia	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20hs	R\$ 100,00
09	Professor de Ciências	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20hs	R\$ 100,00
10	Professor de Inglês	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20hs	R\$ 100,00
11	Professor de Educação Física	R\$ 2.316,02 (piso salarial da classe)	20 hs	R\$ 100,00



ANEXO III

Conteúdos Programáticos

OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa
Nível Médio
Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não - verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.
Nível Superior
Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivos gramaticais presos; Formas remissivos gramaticais livres; Formas remissivos lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; Sequenciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequenciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise mórfica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações;



Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.

Matemática

Nível Médio

Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção), números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), sistema de numeração decimal, sistema monetário brasileiro, sentenças matemáticas, frações, números decimais, porcentagem, problemas, medida de comprimento, medida de superfície, medida de volume, medida de massa, medida de capacidade, medida de tempo. Situações – problema envolvendo as diferentes operações e os diferentes conceitos matemáticos, regra de três, juros simples.

LDB/Fundamentos da Educação

Lei 9394/96 (LDB) com as suas atualizações; Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Decreto nº 7.083/10 (Mais Educação) (atualizado); Estatuto da Criança e do Adolescente. (atualizado); Lei 10.172/01 - Educação Integral. (atualizada); Lei 11.494/07 - FUNDEB. (atualizada)

Conhecimentos Regionais e Gerais

Brasileira: Geografia, História, Cultura e Atualidades. O Brasil e o mundo. Os últimos acontecimentos.

Conteúdos Específicos

Monitor de Transporte Escolar



A ideologia da Educação. Criança e Adolescente: direitos e proteção. Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança. Medidas de Segurança. Noções de Higiene e bem-estar. Noções básicas da função; Regras de Comunicação. Organização, responsabilidade e interação. Segurança no Trabalho. Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia; Controle e movimentação das crianças; Cotidiano escolar; A prática educativa; Cognição, afeto e moralidade; O brincar, o jogo e a brincadeira, A indisciplina na escola, o Bullying escolar; Necessidades educativas especiais; Lei Federal n.º 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal n.º 9.394/96. Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal 9503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Profissional de Apoio Escolar

Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; musica; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do "Cuidar e Educar"/ como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLITICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor de Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Fundamentos da prática: diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e do aprender. Ética do trabalho psicopedagógico. O processo de aprender. A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas. Interação entre aprendizado e desenvolvimento. A autonomia e suas implicações na Educação. Introdução ao estudo do sistema nervoso, da motricidade e das funções mentais superiores. Os distúrbios de aprendizagem Vínculos com a aprendizagem. A práxis pedagógica nos diferentes níveis de ensino: jogos na intervenção psicopedagógico. Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita. Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem. Desenvolvimento cognitivo e processos de



pensamento lógico-matemáticos. LBI - 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão. ECA -8.069/69 (Estatuto da criança e do adolescente).

Auxiliar Educacional

A ideologia da Educação. Criança e Adolescente: direitos e proteção. Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança. Medidas de Segurança. Noções de Higiene e bem-estar. Noções básicas da função; Regras de Comunicação. Organização, responsabilidade e interação. Segurança no Trabalho. Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia; Controle e movimentação das crianças; Cotidiano escolar; A prática educativa; Cognição, afeto e moralidade; O brincar, o jogo e a brincadeira, A indisciplina na escola, o Bullying escolar; Necessidades educativas especiais; Lei Federal n.º 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal n.º 9.394/96. Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal 9503/97 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Professor de Educação Especial

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Didática e Conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de planos de ensino, de projetos); Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendiz na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Legislação: Constituição, LDB e Convenção da Guatemala; Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva. Fundamentos da educação especial. História da Educação Especial . O docente e a Educação especial . Educação Inclusiva: Dimensão sócio cultural e política . Integração e inclusão, diferentes conceitos e práticas.

Professor de Polivalência

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos



agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza - alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) - longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) - expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. **História:** História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II - História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. **Ciências:** Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições químicas, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente.

Professor de História

História do Piauí - Piauí: o tempo e o espaço de sua formação histórica ou a formação da territorialidade econômica, política e cultural. A 'guerra ao gentio' e a posse colonial da terra. O gado e a agricultura constituindo o espaço social da produção. Oeiras: uma cidade-capital para os 'sertões de dentro'. A adesão provincial ao Império de Pedro I: ação política e refrega no campo de batalha. De Oeiras para Teresina: sonhos de inserir o Piauí nas linhas de desenvolvimento do Brasil e do mundo. A economia do gado dá lugar ao extrativismo da borracha de maniçoba e da cera da carnaúba. Intentos de modernização com o advento da República. Anos 1930/40: interventorias inovadoras e repressão. História do Brasil - produção do conhecimento histórico; o nordeste açucareiro; a política externa do segundo reinado; a era Vargas; a república dos militares. História Geral - as sociedades mesopotâmicas; o feudalismo; primeira e segunda guerra mundial; o estado nacional e o absolutismo; a globalização da



economia. História Geral: O Oriente Médio: da Babilônia a Saddam. Hebreus: do Patriarcado a Diáspora. A cidade clássica e culta do mundo do Mediterrâneo. Roma imperial: crise e cristianização. A sociedade feudal europeia. Da servidão ao trabalho por salário. Portugal: de Província de Roma aos empreendimentos marítimos da Renascença. Mercantilismo e colonização. França, 1789: qual revolução? O século XIX e a 'primavera dos povos'. Guerra e revolução inauguram o século XX: o conflito 1914-18 e a Revolução de Outubro na Rússia. O Eixo e as potências contra o Eixo: o mundo ficou partido depois. A queda do Muro de Berlim e a história do tempo presente

Professor de Geografia

Orientação e representação do espaço (noções de escala, projeções e coordenadas cartográficas, fusos horários, mapas); Conceitos e categorias fundamentais da Geografia; A evolução do pensamento geográfico; Globalização e fragmentação do mundo contemporâneo; As transformações geopolíticas do espaço mundial; A questão ambiental (tratados internacionais); O espaço agropecuário e suas formas de organização; Blocos econômicos e acordos internacionais; Desenvolvimento e desigualdades regionais do Brasil (urbanização e movimentos migratórios); Biomas brasileiros; Hidrografia do Brasil; As atividades econômicas e os impactos ambientais do Brasil

Professor de Inglês

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers

Professor de Ciências

Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. Começando pela menor parte: a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos.



Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os ímãs – aplicações.

Professor de Educação Física

Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.

Professor de Português

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-



semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).

Professor de Matemática

Álgebra: conjunto - conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. Geometria: plana, analítica analítica; trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral.



ANEXO IV

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoas com Deficiência

REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: Edital 009/2024

Município: Brasileira - PI

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Nº do CRM do Médico: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

(☐) **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(☐) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

, ____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato



ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: Edital 009/2024

Município: Brasileira - PI

Nome do

Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____ Cargo: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

☐	Contra o Edital	Referente a Prova Escrita
☐	Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão (ões):
☐	Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
☐	Contra a Pontuação da Prova Objetiva	

1.1 *Justificativa do candidato - Razões do Recurso*

Obs:

1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e número de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar por e-mail conforme previsto no edital.
3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

_____/_____/202____

Assinatura do Candidato



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Brasileira-PI

Pelo presente, eu _____ titular do
Documento de Identidade nº. _____ Órgão Emissor _____, CPF
nº. _____ Número de Identificação Social -NIS _____ com
endereço na(o) _____, Bairro _____, Cidade:
_____, Estado: _____ Cep

_____ **REQUEIRO**, na forma do item 2.10 do Edital de Processo seletivo
Público nº 001/2024, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:

() Candidato com limitação financeira. () Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS [Número de Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135/2007.

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital. Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979.

NIS/CadÚnico: ____.

, ____/____/2024

Assinatura do Candidato

Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social

() Defiro

() Indefiro

Carimbo e Assinatura



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF nº. _____, telefone (s) _____, Inscrito para o Cargo de _____, declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do Teste Seletivo para Provimento de Vagas da Prefeitura de Brasileira - PI, Edital nº 001/2024, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

_____, ____/____/2024

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VIII

CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Edital do Processo seletivo	21 a 23.11.2024
2	Publicação do Edital do Processo seletivo no Diário Oficial	27.11.2024
3	Período de Inscrição	28.11.2024 a 10.12.2024
4	Período de Pedido e Isenção	28.11 a 02.12.2024
5	Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS	04.12.2024
6	Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	06.12.2024
7	Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	09.12.2024
8	Publicação das Inscrições deferidas incluindo as isentas (Após término das inscrições)	13.12.2024
9	Publicação dos Locais de Prova	02.01.2025
10	Aplicação da Prova Objetiva	05.01.2025
11	Divulgação dos Gabaritos Preliminar	06.01.2025
12	Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	08.01.2025
13	Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	11.01.2025
14	Divulgação dos Gabaritos Oficiais	11.01.2025
15	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	14.01.2025
16	Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	16.01.2025
17	Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	17.01.2025
18	Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	18.01.2025
19	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	18.01.2025
20	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO DIÁRIO OFICIAL	22.01.2025
21	HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO	25.01.2025

